

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 002/2021.

**NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICIPIO DE
MUCAMBO – CE.**

O Prefeito do Município de Mucambo, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Artº 6º e Artº 51 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artº. 1º - REVOGAR a portaria nº 001/2020 de 03 de Janeiro de 2020;

Artº. 2º - NOMEAR A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico, composta pelos membros a saber;

PRESIDENTE/PREGOEIRO – FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO – JOÃO BATISTA SOUZA COSTA;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA;

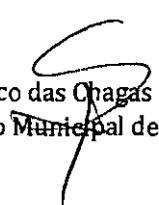
Artº.3º – O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de “PREGOEIRO” sendo a EQUIPE DE APOIO, composto pelos membros da comissão de Licitação.

Artº.4º – A comissão Permanente de Licitação proporá ao ILMO PREFEITO MUNICIPAL, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições em acordo com as disposições da lei federal nº. 8.666/93 e suas atribuições posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as Licitações e cadastramento dos licitantes.

Artº.5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 04 de Janeiro de 2021.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE